

FII RB CAP I (FIIP - MB)

DR: José Alexandre Costa de Freitas

Distribuição de rendimento

A OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., na qualidade de administrador do **RB CAPITAL RENDA I FDO INV IMOB**, informou que em 14/01/2010 dará início ao pagamento do rendimento, referente ao mês de dezembro/2009, no valor de R\$ 0,15542154 por cota, aos titulares de cotas em 30/12/2009.

Declarou, ainda, que o fundo se enquadra-se no inciso III, do artigo 3o, da Lei nº 11.033 (alterada), uma vez que não há quotista, pessoa física, detentor de 10% ou mais das quotas do Fundo.

Outrossim, informou que os quotistas "pessoas jurídicas" não farão *jus* à isenção do imposto de renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.

Norma: a partir de 04/01/2010 cotas ex-rendimento.